



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N. 070, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Altera o Decreto n. 022, de 14 de fevereiro de 2023”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o Requerimento expresso protocolado sob n. 1869/2024:

DECRETA:

Art. 1º. Fica, a partir do dia 08 de outubro de 2024, substituído o Representante da *Ong Visão Futuro Tabapuã*, passando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a vigorar com os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

- a) - Julia Fantuci Cabral Ferreira - Titular
- b) - Luiz Roberto Verza - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) - Alexandra Aparecida Neves - Titular
- b) - Micheli Perpétua Cabrera - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) - Gabriela Aiala Busnardo Andreoli - Titular
- b) - Maria Aparecida Batista Nacci - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) - Amanda de Cássia Carlos - Titular
- b) - Vanessa Ferreira Veroneze - Suplente

Representantes da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios:

- a) - Rosângela Valagna Pelisson - Titular
- b) - Fabiana Perpétua Alves Bellinelo - Suplente

Representantes da ONG Visão Futuro Tabapuã:

- a) - Aparecida Evangelista Tavares - Titular
- b) - Renata de Souza Moreira da Paz - Suplente

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Tabapuã:

- a) - Milton Carlos de Toledo - Titular
- b) - Maria Antonia Ruiz da Silva - Suplente

Representantes da Associação Beneficente de Tabapuã:

- a) - Natalia Marquesini Venteu Raimundo - Titular
- b) - Beatriz Brizotti Caciano - Suplente

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro fluente.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa